



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210133
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.916.189/0001-60, estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade CRO/PA nº. 3916 e CPF nº. 683.144.422-91, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 8578, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, venho mui respeitosamente através deste solicitar a esta Administração (Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – Secretaria Municipal de Saúde), para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 20210133 de 07/04/2021, por parte da Contratada, visando a melhor adequação do contrato, conforme a seguir:

2.1.1 - Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.916.189/0001-60,



estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000 e passa ser o responsável pelo contrato a sócia administradora Sra. TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade CRO/PA nº. 3916 e CPF nº. 683.144.422-91, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 8578, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu, 28 de julho de 2021.

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA
Tarsila Albuquerque Coelho Gomes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____